

ANEXO IV

CEMITÉRIOS

DESIGNAÇÃO	CUSTO (EUROS)	TAXA DESINCENTIVO	VALOR (EUROS)	
1. INUMAÇÕES / EXUMAÇÕES *				
1.1 Para covato geral	30,00		30,00	a)
1.2 Para covato perpetuo	30,00		30,00	a)
1.3 Para gavetões perpétuo	4,41	6,8	30,00	a)
1.4 Para jazigo térreo	35,00		35,00	a)
1.5 Para jazigo capela	4,41	13,6	60,00	a)
2. TRASLADAÇÕES				
2.1 Dentro do cemitério p/covato	60,00		60,00	
2.2 Para o exterior	30,00		30,00	
2.3 Para ossário ou gavetão perpétuos	30,00		30,00	
3. REMISSÕES				
3.1 Covato geral (período 2 anos)	16,00		16,00	a)
3.2 Ossário geral (período 1 ano)	8,00		8,00	a)
4. CONCESSÕES				
4.1 Ossário	300,00		300,00	b)
4.2 Gavetão	1.200,00		1.200,00	c)
5. CONCESSÃO DE TERRENO **				
5.1 Sepultura perpétua	1.100,00		1.100,00	
5.2 Jazigo térreo de 1 covato	1.300,00		1.300,00	
5.3 Jazigo térreo de 2 covatos	2.600,00		2.600,00	
5.4 Jazigo térreo de 3 covatos	3.900,00		3.900,00	
5.5 Jazigo térreo de 1 covato emparedado	2.000,00		2.000,00	
5.6 Jazigo térreo de 2 covatos emparedado	3.600,00		3.600,00	
5.7 Jazigo Capela	6.000,00		6.000,00	
6. DOAÇÕES ***				
6.1 Sepultura perpétua	550,00		550,00	d)
6.2 Jazigo térreo por covato	750,00		750,00	d)
7. CASA MORTUÁRIA				
7.1 Aluguer – períodos de 24 horas	5,00		5,00	a)
8. CAPELA DE REPOUSO				
8.1 Aluguer – períodos de 24 horas	30,00		30,00	a)
9. CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO ****				
9.1 Jazigo de 1 covato	60,00		60,00	
9.2 Jazigo de 2 covatos	85,00		85,00	
9.3 Jazigo de 3 covatos	120,00		120,00	
9.4 Jazigo Capela	250,00		250,00	
9.5 Revestimento a mármore ou outros por covato	30,00		30,00	
9.6 Adornos por peça	5,00		5,00	
9.7 Pequenas Obras	5,00		5,00	e)
10. ALVARÁS				
10.1 Por cada averbamento por sucessão entre familiares (habilitação de herdeiros ou testamento)	25,00		25,00	f)

10.2 Emissão	6,00		6,00	
11. DIVERSOS				
11.1 Requerimentos	6,00		6,00	

- a) Acresce uma taxa de 100% para não recenseados na freguesia
- b) A concessão de ossário é determinada pelo valor de construção, estimando-se o valor de 250,00 €.
- c) A concessão do gavetão é determinada pelo valor de construção, estimando-se o valor de 1.000,00 €.
- d) As doações entre não familiares
- e) Limpeza e conservação no mês de Outubro está isento de taxa
- f) Por averbamento pela transferência ou doação entre não familiares com prévia autorização da Junta de Freguesia e escritura notarial entre não familiares tem um agravamento de 200%.

* A inumação e exumação são gratuitas para indigentes.

** Estes valores são a base de licitação, em concurso público

*** Com escritura notarial e mediante autorização da Junta de Freguesia.

**** Validade de um ano.